



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE JANEIRO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e dez minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Geral, **David Butter Nunes**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**; da Diretora de Jornalismo, **Maria Aparecida Gesteira e Matos**; justificadas as ausências do Diretor-Presidente, **Andre Basbaum**; e da Diretora de Conteúdo e Programação, **Antonia Soares Pellegrino**. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**; do Superintendente de Serviços de Comunicação substituto, **Humberto Rezende do Carmo**, nos termos da Ordem de Serviço da Presidência nº 081/2024; da Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**; do Auditor Chefe substituto, **Antonio Gerardo de Oliveira Júnior**, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021; da Secretária-Executiva substituta, **Marisa Amado dos Santos**, nos termos da Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024; e da Chefe de Gabinete Executivo, **Talita Cavalcante Soares de Moura**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **Ruan de Souza Araujo**, nos termos da Ordem de Serviço da Presidência nº 47/2025, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, de 6 de janeiro de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contrato expedida. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes ao processo de prorrogação de contrato de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, conforme anexo desta deliberação; e **APROVOU** a autorização de prorrogação de contrato expedida, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 004/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a

proposta do Plano de Logística Sustentável (PLS) da EBC, referente ao triênio 2026–2028. O Gerente-Executivo, **Abílio Augusto Maia Pinto**, esclareceu que a proposta de PLS foi elaborada em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, contendo diretrizes, diagnóstico institucional, metas, indicadores e plano de ação distribuído por eixos temáticos. O PLS terá vigência no período 2026–2028, com avaliações periódicas e elaboração de relatório de acompanhamentos. A DIREX **APROVOU** a proposta do PLS da EBC, referente ao triênio 2026–2028, nos termos da Deliberação nº 005/2026. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a Instrução Normativa para Avaliação de Desempenho – IN 312/01, que estabelece diretrizes de aplicação para o processo de avaliação de desempenho na EBC, em complemento à Norma de Avaliação de Desempenho – NOR 312. O Assessor da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **Rodrigo Morais Lima Delgado**, participou deste item da pauta. O Assessor esclareceu que a IN 312/01 visa regulamentar a NOR 312, em especial estabelecer diretrizes de aplicação para o processo de avaliação de desempenho na EBC, em complemento à supramencionada norma. Explicou a metodologia, os tipos de avaliação e as etapas do processo, assim como apresentou um cronograma para o Ciclo 2026. Destacou que esse tipo de regulamentação busca dirimir dúvidas dos empregados da EBC para um dos temas sensíveis da gestão, dado que a avaliação de desempenho constitui, muitas vezes, ferramenta utilizada pela gestão da Empresa em processos de promoção ou progressão funcional. Pontuou que esse tipo de regulamentação é prática de governança, razão pela qual há necessidade de bem regulamentar a aplicação da NOR 312, de forma a mensurar o desempenho de empregadas e empregados da EBC. Ressaltou que a Consultoria Jurídica emitiu o Parecer Jurídico de Mérito, o qual concluiu pela regularidade jurídica da matéria. O Diretor-Geral e o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia pontuaram sobre a construção das metas e as dificuldades que serão enfrentadas pelos gestores das equipes na definição de metas individuais e sugeriram que as metas propostas ocorram a nível de equipe (Coordenações), sendo fundamental que a EBC persista em desempenhar suas atividades com foco em metas e resultados. A DIAFI informou que fará os ajustes solicitados. A DIREX **APROVOU** a Instrução Normativa para Avaliação de Desempenho – IN 312/01, condicionada às alterações propostas pela Diretoria Executiva, nos termos da Deliberação nº 006/2026. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regimento Interno e da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Carvalho Pereira**, participou deste item da pauta. A Gerente esclareceu que a proposta de atualização do Regimento Interno resulta de ajustes na estrutura de unidades da Presidência da EBC e da Diretoria de Jornalismo. Detalhou as principais modificações propostas para a estrutura organizacional, que envolvem extinção e criação de unidades. Destacou sobre a inclusão do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (COGER) no Regimento Interno, com o objetivo de dar conformidade, considerando que o colegiado foi estabelecido e ainda não está no rol de Comitês e Comissões do Regimento Interno da EBC. Informou, ainda, que as mudanças de estrutura demandam atualização do Regimento Interno da EBC e da Modelagem da Estrutura Organizacional. Ressaltou que a Consultoria Jurídica emitiu Pareceres Jurídicos de Mérito, os quais concluíram pela regularidade jurídica de ambas as matérias. Destacou que, considerando que não há alteração no quantitativo ou na redistribuição dos cargos e funções comissionadas, reitera-se a última manifestação da DIAFI, quanto à observância dos limites quantitativos e financeiro estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). Por fim, informou que a aprovação da alteração do Regimento Interno da EBC é competência do CONSAD, e, uma vez aprovada, implementará as mudanças na Modelagem. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, nos termos da Deliberação nº 008/2026. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao CONSAD, nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da

EBC, nos termos da Deliberação nº 007/2026. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2026. A Secretária-Executiva substituta apresentou as propostas de remanejamentos e destacou as solicitações que depende da anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. Os diretores, ao reconhecerem a urgência e a relevância do pleito, deliberaram favoravelmente à aprovação da solicitação. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 009/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1. ENTREGA** do Ofício Circular SEI nº 1666/2026/MF, acerca da data da Assembleia Geral Ordinária da EBC. **Item 2.2 ENTREGA** do Ofício Circular SEI nº 15/2026/MGI, acerca da Remuneração e avaliação de administradores e membros estatutários (diretrizes Sest/MGI 2026). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte cinco minutos.

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RUAN DE SOUZA ARAUJO
Assessor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ruan De Souza Araujo, Assessor(a)**, em 30/01/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 04/02/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 06/02/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 09/02/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196080** e o código CRC **93EF1FD5**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-001038/2026-09

SEI nº 0196080



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE JANEIRO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 004/2026: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes ao processo de prorrogação de contrato de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVADA** a autorização de nova contratação de contrato expedida, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 005/2026: APROVADA a proposta do Plano de Logística Sustentável – PLS da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, referente ao triênio 2026–2028, que será submetida ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 006/2026: APROVADA a Instrução Normativa de Avaliação de Desempenho – IN 312/01.

Deliberação nº 007/2026: APROVADA a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 008/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 26 de janeiro de 2026, desde que a atualização do Regimento Interno seja aprovada pelo Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 009/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 04/02/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 06/02/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 09/02/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196088** e o código CRC **1AA6FB06**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-001038/2026-09

SEI nº 0196088